

**CHAMADA INTERNA NIIJuC/Departamento de Direito Nº 03/2021
SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-010/2021 - PRE/UFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação em Direito, Ciências Sociais (Bacharelado), Serviço Social, Geografia, Ciência/Engenharia da Computação ou Pós-Graduação de áreas afins, para atuar junto ao projeto listado nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo *e-mail* indicado pelo projeto correspondente (item 3), **no período de 02 a 06 de junho de 2021**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO II); que estiverem matriculados regularmente; que não possuam outras bolsas institucionais com Recursos Próprios.

Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Entrevista individual realizada, virtualmente, no dia 07.06.21, em horário a ser agendado por *e-mail*, quando da confirmação de recebimento da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Coord. do projeto	Vagas	Requisitos * classificatório	Contato para inscrição
RAPIDOS - Rede de Apoio a Políticas Inclusivas para o Desenvolvimento e Ordenamento Socioterritorial	Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho	02 01 Direito 01 Ciência ou Engenharia da Computação	Ter disponibilidade de 12 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); Estar em Santa Maria (RS) no período de desenvolvimento do	A inscrição será realizada pelo e-mail zecamoura@hotmail.com com envio de currículo, Histórico e Ficha de Cadastro Bolsista

Sustentável			projeto.	
-------------	--	--	----------	--

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais;

O início das atividades será no dia 11 de junho de 2021, após a publicação dos resultados, com duração até 30/12/2021, condicionada à liberação de recursos.


5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelos telefones 999028409 e 3221.8793.

Santa Maria, 02 de junho de 2021.



Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho

SIAPÉ 3220772

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 02 a 06.06.21

ENTREVISTAS: 07.06.21

RESULTADO PRELIMINAR: 08.06.21

RECURSO: 09.06.21

RESULTADO FINAL: 10.06.21

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11.06.20

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Os objetivos da RAPIDOS consistem em ações de apoio ao movimento comunitário local, na sua reorganização, por Região Administrativa de Santa Maria (RS), conforme a Lei Complementar 42/2006, estabelecendo-se espaços de acolhimento (em escolas, igrejas, associações, etc.) para recebimento e distribuição de doações (alimentos; vestuário; calçados; roupas de cama, e banho; utensílios domésticos, móveis, material de construção; etc.); orientações e encaminhamentos para efetivação de direitos sociais (saúde, educação, trabalho, previdência, habitação, geração de renda, esporte e lazer, etc.); formação e capacitação profissional; etc.

A proposta tem relação com a Chamada 10/2021 uma vez que, por ocasião da pandemia do novo Coronavírus, no Brasil, às enormes desigualdades sociais já existentes somou-se a falta de informações sobre os verdadeiros números em termos de população vulnerável, observando-se que sequer as instituições públicas afetas à Assistência Social, como Secretarias de Governo (em todos os níveis da federação), tinham cadastros confiáveis para poder estabelecer medidas de atendimento. Nessa oportunidade foram as entidades da sociedade civil, como Coletivos, Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Igrejas e Movimentos Sociais, que tomaram iniciativas para fornecer alimentos, produtos de higiene e limpeza, e mesmo informações para o preenchimento do cadastro para o Auxílio de Emergência oferecido pelo Governo. Em Santa Maria (RS), formou-se os Comitês de Emergência e Rua e o Popular de Santa Maria que, junto com a Caritas e o Banco de Alimentos, já distribuíram mais de 2.000 toneladas de alimentos.

Mesmo que a Pandemia tivesse sido controlada, neste ano, os impactos negativos sobre a população mais pobre (hoje maioria no país), do ponto de vista socioeconômico, vão se fazer sentir por muito tempo, ainda, sendo necessário, então, se desenvolver instrumentos de planejamento e gestão não só do período imediatamente pós pandemia como, também, para possíveis novas situações de emergência que especialistas estão a apontar como recorrentes, dada a crise econômica que esse evento vai provocar, no mundo inteiro.

Tendo sido contemplado neste mesmo edital, no ano passado (007/2020), praticamente metade das atividades previstas foram executadas, restando concluir a Plataforma digital para gerenciamento espacial dos espaços comunitários de referência - por Região Administrativa de Santa Maria (RS) - onde serão concentradas as ações para recebimento, triagem, organização e distribuição das doações; bem como estabelecer-se a Sala de Situações; além de executar-se os eventos de formação/capacitação das lideranças comunitárias para a efetivação de políticas públicas, especialmente sociais.

Plano de Trabalho Individual da(s) Bolsa(s)

- Concluir, “hospedar” e tornar operacional a Plataforma digital;
- Alimentar com as informações compiladas no ano passado, e manter atualizada, a Plataforma digital;
- Orientar e/ou adotar, tanto quanto possível, as providências necessárias para a regularização das entidades que assim o desejarem;
- Organizar as atividades destinadas à capacitação das direções das entidades que quiserem participar da RAPIDOS;
- Participar das reuniões semanais da equipe;
- Fazer Relatórios periódicos (conforme combinado em função da dinâmica a ser imprimda, dependendo do número de pessoas envolvidas no Projeto) das atividades realizadas.

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Unidade: _____ **Curso:** _____

Semestre: _____ **BSE:** _____ **E-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: